



PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DOS CURSOS *ON-LINE* DE LÍNGUA ESPANHOLA

Edital IsF-UFPR 004/2022

O grupo de especialistas de espanhol da Rede Andifes IsF, vinculados à UFPR, considerando o edital de credenciamento das instituições federais públicas de ensino superior realizado em 2020 e considerando o edital de credenciamento de especialistas 2019-2021, no uso de suas atribuições, torna públicos o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo visando à ocupação de vagas dos cursos *on-line* gratuitos do idioma espanhol, ofertados pela UFPR.

1. CANDIDATOS ÀS VAGAS DO EDITAL ISF - UFPR 004/2022

Podem se inscrever como alunos nos cursos ofertados a comunidade acadêmica (alunos de graduação e pós-graduação, técnicos-administrativos e docentes) da UFPR - *campi* em Curitiba e *campi* avançados.

2. DO CURSOS

- 2.1. Os cursos gratuitos dos idiomas indicados, **destinados a diferentes níveis** do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR), conforme indicado no quadro do Anexo II, estão organizados com foco no desenvolvimento de habilidades linguísticas para internacionalização.
- 2.2. Os cursos serão realizados na modalidade EAD (Educação a Distância), com carga horária síncrona e/ou assíncrona, e terão duração de 4 (quatro) ou 8 (oito) semanas, totalizando 16 ou 32 horas. Serão ofertados por plataforma digital cujo link será enviado juntamente com o e-mail de orientações assim que as inscrições dos candidatos forem deferidas.
- 2.3. Cada semana poderá ter um ou dois encontros síncronos, de 2 ou 4 horas cada, em horário específico de acordo com a possibilidade do professor IsF/docente orientador.
- 2.3.1. Os cursos ofertados aos sábados terão até 4 horas de encontro, em dois blocos de 2 horas, com intervalo.

3. CURSOS OFERTADOS:

Curso ESPANHOL 1: Introdução sobre certificados de competência idiomática em espanhol

Nível: iniciante – A1

Carga horária total: 16 horas

Pré-requisito: não há.

Público alvo: **somente comunidade dos campi avançados da UFPR**: Matinhos, Pontal do Paraná, Jandaia do Sul, Palotina, Toledo e Terra Roxa. Se as vagas não forem preenchidas com





a comunidade dos campi avançados, serão aceitas inscrições da sede, por ordem de inscrição.

Código da turma	Dia(s) da semana*	Horário
ESP2419-I	Segundas e quartas	19h – 21h

^{*} as aulas serão divididas em encontros síncronos e assíncronos, a definir com o professor da turma.

Curso ESPANHOL 2: Competências interculturais em contexto acadêmico de língua espanhola

Nível: A1.

Carga horária total: 16 horas

Pré-requisito: não há.

Público alvo: **somente comunidade dos campi avançados da UFPR**: Matinhos, Pontal do Paraná, Jandaia do Sul, Palotina, Toledo e Terra Roxa. Se as vagas não forem preenchidas com a comunidade dos campi avançados, serão aceitas inscrições da sede, por ordem de inscrição.

Código da turma	Dia(s) da semana*	Horário
ESP78-II	sábados	8h – 10h

^{*} as aulas serão divididas em encontros síncronos e assíncronos, a definir com o professor da turma.

Curso ESPANHOL 3: Bem-vind@ ao Espanhol: Língua Internacional

Nível: A2.

Carga horária total: 32 horas

Pré-requisito: apresentarem comprovação de nível de língua espanhola A1 ou A2 (de acordo com o Quadro Comum Europeu) ou certificado de conclusão de cursos livres de idiomas ou do Centro de Línguas da UFPR ou que comprovem terem cursado disciplinas/módulos de Língua Espanhola no curso Superior (Carga horária mínima de 60h). Também podem ser apresentados prints/resultado do teste: https://pruebadenivel.cervantes.es/exam.php?id=17

Público alvo: toda comunidade acadêmica da UFPR.

Código da turma	Dia(s) da semana*	Horário
ESP2416-III	Segundas e quartas	16h às 18h
ESP2419-III	Segundas e quartas	19h às 21h





ESP7830-III	sábados	8h30 às 12h30
ESP3514-III	Terças e quintas	14h às 16h

^{*} as aulas serão divididas em encontros síncronos e assíncronos, a definir com o professor da turma.

4. NÚMERO, DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS:

- 4.1. Serão 150 vagas distribuídas em 3 diferentes cursos, conforme oferta de turmas indicada no capítulo 3 deste edital.
- 4.2. Cada turma terá no máximo 25 alunos e haverá uma lista de espera com 10 alunos para cada turma.
- 4.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão deferidas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, respeitando a ordem de inscrição.
- 4.4. Somente será deferida a inscrição do candidato para o curso se tiver: **1**. preenchido o formulário de inscrição no link apropriado ao idioma; **2**. enviado o documento comprobatório de vínculo com uma das instituições indicadas no Anexo I deste edital; **3**. enviado o comprovante do teste de nivelamento indicando ter o nível de proficiência exigido pelo curso (caso necessário nível A2 em diante). A forma de apresentação desses documentos está descrita no item 5.5 deste edital.
- 4.4.1. O nível exigido para cada curso está descrito no Capítulo 3 deste edital, bem como as formas de comprovação. Serão priorizadas as vagas para o nível indicado, podendo níveis mais altos participarem da turma caso não haja número suficiente de candidatos inscritos com o nível solicitado.
- 4.5. Não há requisito de idioma para o nível iniciante ou A1.
- 4.6. A convocação dos candidatos em lista de espera seguirá os mesmos procedimentos indicados no item 3.5. e seus subitens.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas. Os candidatos só poderão concorrer a UMA vaga para UM dos cursos. Caso o CPF esteja inscrito em dois cursos ou mais, o candidato será indeferido em ambos os cursos.
- 5.2. As inscrições se iniciam às 12h00 do dia 18 de outubro de 2022 (terça-feira) e se encerram às 12h00 do dia 19 de outubro de 2022 (quarta-feira), observado o horário oficial de Brasília.
- 5.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, por meio do link: https://forms.gle/JYC7HxkxVjTfNmbs6
- 5.4. Os candidatos deverão se inscrever pelo link indicado e anexar o comprovante de vínculo com a instituição no formulário em formato PDF e o comprovante de nível de proficiência ou de relevância também em formato PDF, quando solicitado.
 - 5.4.1. O documento deverá ser salvo com o nome do candidato indicando a instituição





que está vinculado (Ex: NOMESOBRENOME_ufpr.pdf), se solicitado, o teste de proficiência (Ex: NOMESOBRENOME_proficiência.pdf).

- 5.4.2. O candidato deve conferir se os arquivos estão abrindo e condizentes com o solicitado antes de fazer upload. Os arquivos corrompidos ou ilegíveis serão desconsiderados levando ao indeferimento da inscrição do candidato.
- 5.5. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição com as primeiras orientações.
- 5.6. A lista de candidatos com inscrições deferidas para cada turma, bem como a lista de espera, estará disponível na página da Agência UFPR Internacional: www.internacional.ufpr.br
- 5.7. Não há cobrança de taxa de inscrição ou de qualquer outra taxa relacionada ao curso.

6. DA MANUTENÇÃO E LIBERAÇÃO DE VAGAS

- 6.1. O candidato se compromete, desde então, a **comparecer aos dois primeiros encontros (ou no primeiro sábado) para confirmação de sua vaga**. Caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com o professor IsF para justificar sua ausência sob pena de desclassificação.
- 6.2. O candidato perderá a vaga no curso on-line do idioma inscrito em qualquer uma das situações a seguir por:

6.2.1. Ter se inscrito em dois ou mais cursos;

- 6.2.2. Não comparecer aos dois primeiros encontros (primeiras 4 horas do curso) sem justificativa prévia, o que implicará desistência da vaga e disponibilização da vaga prevista aos candidatos em lista de espera. O candidato será automaticamente desligado do curso e ficará sem poder se matricular nas próximas 2 (duas) ofertasdos cursos da Rede Andifes IsF.
- 6.2.3. Motivos de indisciplina, nos termos definidos em atos normativos próprios da universidade;
- 6.2.4. Solicitar seu desligamento do curso.

7. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- 7.1. Inscrever-se uma única vez neste processo seletivo para um único curso;
- 7.2. Conferir o resultado do processo seletivo na página da Agência UFPR Internacional:
- 7.3. Caso tenha sua inscrição deferida, verificar o e-mail com o qual se inscreveu para checar as informações sobre as aulas;
- 7.4. Observar os prazos estabelecidos neste Edital, assim como suas eventuais alterações e comunicados;





- 7.5. Comprovar seu vínculo com a instituição indicada neste edital em uma das categorias possíveis (aluno, técnico-administrativo ou docente);
- 7.6. Comprovar seu nível de proficiência (se necessário) conforme indicado neste edital;
- 7.7. Dispor de conexão de internet que o possibilite de participar dos encontros síncronos e possa utilizar a câmera e microfone para a participação nas aulas;
- 7.8. Estar ciente de que <u>deverá manter sua câmera aberta</u> durante as aulas para melhor aproveitamento das atividades propostas;
- 7.9. Estar de acordo com a gravação das aulas, que poderão ser utilizadas para fins de ensino e pesquisa. As imagens não serão divulgadas nas mídias sociais;
- 7.10. Responder aos questionários enviados pela equipe, como forma ativa de melhoria nas ofertas dos cursos.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 80% das atividades previstas durante o curso.
- 8.2. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor IsF.
- 8.3. Os alunos que forem certificados pela Rede Andifes IsF poderão apresentar seu certificado para inscrição em próximos cursos do mesmo idioma desde que no mesmo nível de proficiência indicado no certificado, sem precisar de outra comprovação de proficiência.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATAS	INSTRUMENTOS
Publicação do edital	De 14 de outubro de 2022	www.internacional.ufpr.br/portal
Inscrições	Dias 18 (a partir das 12h.) a 19 (até as 12h.) de outubro de 2022.	https://forms.gle/JYC7HxkxVjTfNmbs 6
Homologação das inscrições	20 de outubro	
Divulgação da ocupação das vagas	21 de outubro	www.internacional.ufpr.br/portal





e-mail de contato aos selecionados	A partir de 21 de outubro	e-mail aos candidatos
Início das aulas	\1	Plataformas a serem comunicadas aos alunos previamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Rede Andifes IsF na UFPR não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 10.2. Os especialistas de cada idioma da Rede Andifes/IsF na UFPR reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.
- 10.3. Ao formalizar sua inscrição no presente processo seletivo, o candidato autoriza o Núcleo Gestor do Programa ISF e os especialistas da Rede Andifes/ISF da UFPR a utilizarem seus dados de forma anônima, com o objetivo de estudos na área.
- 10.4. A inscrição do candidato implica a concordância expressa e irretratável com o disposto neste Processo Seletivo.
- 10.5. Este Processo Seletivo entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Luiz Gardenal – Coordenador Administrativo do NUCLI/UFPR – Rede Andifes IsF.

Dúvidas e informações para o e-mail: luiz.gardenal@programaisf.pro.br